



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2023

INTERESSADO: **PARCERIA EVENTOS E SRVIÇOS**

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço qualificado de oficinas, treinamentos e realização de cursos profissionalizantes, desenvolvido para famílias nazarenas, em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiadas pelo Programa Bolsa Família e acompanhadas pela PAIF através do CRAS, residentes na sede e área rural do município, visando a inclusão produtiva destas famílias com ações e oficinas de geração de renda e inserção no mercado de trabalho informal do município de Nazaré.

I -RELATÓRIO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nazaré, Decreto 002 de 03 de Janeiro de 2023, vem responder ao questionamento formulado por licitante:

QUESTIONAMENTO:

Prezados,

Solicitamos esclarecimentos quanto a Secção XXXIV - Das Condições de Prestações dos Serviços no que se refere o item:

183 - " Os serviços deverão ser efetuados no local do evento no endereço fornecido pela Secretaria, **incluindo todas as despesas de alimentação e hospedagem de responsabilidade do fornecedor.**

Perguntas:

1. As despesas de alimentação e hospedagens seriam com que e quem? O local do eventos entende-se por local das realizações das oficinas?
2. Conforme a descrição e cronograma dos 18 cursos/oficinas , entendemos a necessidade da divisão da carga horária teórica e pratica , objetivando o estímulo a criatividade, a crítica e a reflexão no processo de ensino e aprendizagem, proporcionando um aprendizado mais significativo. Os recursos necessários seriam de responsabilidade do Contratante?

No aguardo do breve retorno.

Att

Rita Liliana Senhorinho

RESPOSTA DA SECRETARIA DEMANDANTE:

“Resposta acerca da solicitação de esclarecimento PE 024/2023

As despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento para a cidade de Nazaré do instrutor dos cursos serão de responsabilidade do contratado e todo o material utilizado de cada curso também, sendo de reponsabilidade do contratante a logística do espaço, inscrição dos beneficiários para os cursos e local dos cursos e oficinas. Conforme item 12.2 do instrumento convocatório.

O local dos eventos serão o mesmo local dos cursos e oficinas, sendo de responsabilidade do contratante quanto a definição do endereço para realização dos cursos, cadeiras para alunos e materiais permanentes necessários para a execução dos cursos.

Os materiais didáticos e apostilas de cada curso serão fornecidos para cada aluno sob a responsabilidade do contratado “

I DECISÃO:

Diante do exposto, por não afetar a formulação das propostas, mantenho a data de realização da sessão prevista no



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA
21 DE JULHO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 135

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Edital, no dia e horário designados, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicação da decisão, na íntegra, no Diário Oficial do Município.

Nazaré – Ba, 21 de Julho de 2023

SibeleBorgesRibeiroMoraisCaldas

Pregoeira